



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 055/2023**

**AUTOR: PEDRO JOSÉ FIABANE**

AO

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, no sentido de o Poder Executivo verificar a possibilidade de MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA A SER DENOMINADA ANTONIO PAWLAK FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANALÂNDIA DO NORTE.

**IUSTIFICATIVA**

Gostaríamos de expressar nossa preocupação e oferecer uma sugestão que acreditamos poderá trazer significativas melhorias para a comunidade do Distrito de Analândia do Norte com relação a sua infraestrutura local. Trata-se da municipalização da Estrada a ser denominada Antonio Pawlak Filho, conforme Projeto de Lei Legislativo que tramita nesta Casa de Leis. A referida estrada desempenha um papel fundamental em nossa região, sendo a principal rota de acesso a Estrada Castanhal, para os moradores locais. Além disso, sob os cuidados do município, a manutenção da via impactaria positivamente o desenvolvimento econômico da região, tornando-a mais acessível para atividades comerciais, agrícolas e turísticas. Diante disso, solicitamos, encarecidamente, que o Executivo considere a municipalização daquela estrada, o que trará benefícios significativos para todos os moradores de Analândia do Norte.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

**PEDRO JOSÉ FIABANE**  
**Vereador**

*Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000*  
*Telefone.: (66) 3536-1230/2209*